



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1693
Em 3 / 9 / 07

Wanzete Krüger
Senhor - Matriarca 06

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 30 de agosto de 2007.

MENSAGEM Nº 110/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES SOBRE O TOTAL DA DESPESA FIXADA EM SEU ORÇAMENTO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

A Lei Municipal nº 1.833/2006 que estimou a receita e fixou a despesa do Município de Domingos Martins para o exercício financeiro de 2007 não contemplou a possibilidade de abertura de créditos suplementares.

Após, no decorrer do presente exercício, foram aprovados créditos adicionais suplementares e especiais para o cumprimento de despesas específicas.

No entanto, a execução orçamentária, com a abertura dos créditos suplementares e especiais já autorizados, indica ainda a necessidade de autorização geral no percentual de 26% (vinte e seis por cento) como proposto no Projeto de Lei em anexo.

Importante ressaltar que tal iniciativa decorre da impossibilidade de previsão de todas as despesas a serem realizadas e tem por intuito evitar constantes pedidos de autorização de suplementação para supri-las.

Cabe registrar, ainda, que a imprevisibilidade emana do fato da Lei Orçamentária Anual ser elaborada no início do segundo semestre do ano imediatamente anterior, o que proporciona a desconformidade dos valores projetados para as despesas futuras para com aquelas efetivamente realizadas.

Desta feita, oportunamente citar que existem também inúmeros fatores que causam impacto, ainda que indireto, na aplicação dos recursos orçamentários, tais como: identificação de novas demandas provenientes do anseio da comunidade, ampliações de serviços já ofertados, mudanças na economia com reflexos econômicos e financeiros, bem como a conquista junto ao Estado e à União de novos Convênios que exigem contra-partidas por parte desta Municipalidade, dentre outros.

Assim, aproveito para saudar os nobres Edis, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento em sua íntegra, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito Municipal